



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.116

João Pessoa - Quarta-feira, 17 de Junho de 2009

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 30.398 30. 398 DE 16 DE JUNHO DE 2009

Altera o Decreto nº 30.382, de 29 de maio de 2009, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, incisos II e IV da Constituição do Estado da Paraíba, DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 30.382, de 29 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Este contingenciamento tem vigência no âmbito da Administração Direta e Indireta, do Poder Executivo, a partir do dia 1º de maio de 2009.

§ 1º. Os valores referidos nos Anexos a este Decreto terão caráter indicativo, não constituindo alteração nos créditos orçamentários constantes na Lei Estadual nº 8.708, de 2 de dezembro de 2008.

§ 2º. Excetuam-se do contingenciamento estabelecido neste Decreto as despesas incompressíveis, de pessoal e encargos sociais, de juros e encargos da dívida, de precatórios, de amortização da dívida e de reserva de contingência.

§ 3º. Os problemas excepcionais de adequação poderão ser sanados individualmente.”

Art. 2º O Anexo do Decreto nº 30.382, de 2009, passa a vigorar na forma dos Anexos a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de junho de 2009, 121º da Proclamação da República.

JOSÉ TARGINO MARANHÃO
 Governador

ANEXO I DO DECRETO Nº 30.398 CONTINGENCIAMENTO DO ORÇAMENTO 2009

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PRÓPRIA DO ESTADO

PODER EXECUTIVO	
	R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I - DESPESA	2.411.581.740
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.488.717.167
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	111.698.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	529.923.096
PRECATÓRIOS	68.394.477
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	212.749.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000

OUTROS PODERES E DEFENSORIA PÚBLICA	
-------------------------------------	--

II - DESPESA	751.042.413
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	580.533.865
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.186.382
INVESTIMENTOS	35.312.166
INVERSÕES FINANCEIRA	10.000
TOTAL (I + II)	3.162.624.153

ANEXO II DO DECRETO Nº 30.398

CONTINGENCIAMENTO DO ORÇAMENTO 2009 DEMONSTRATIVO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL PODER EXECUTIVO RECURSOS PRÓPRIOS - FONTES 00, 01 e 10

CODIGO	ÓRGÃO	VALOR EM R\$ 1,00
	Administração Direta	200.941.967
07.000	Sec. de Estado da Juventude, Esporte e Lazer	5.788.008
09.101	Casa Civil do Governador	4.627.061
09.102	Gabinete do Vice-Governador	191.260
09.103	Casa Militar	1.224.289
11.000	Controladoria Geral do Estado	336.000
12.000	Sec.de Estado da Articulação Governamental	440.631

13.000	Procuradoria Geral do Estado	1.119.914
15.000	Polícia Militar do Estado	14.111.479
16.000	Sec. de Est. do Acompanhamento da Ação Governamental	63.189
17.000	Secretaria de Estado da Receita	9.585.409
18.000	Sec.de Estado da Interiorização da Ação do Governo	891.418
19.000	Secretaria de Estado da Administração	1.669.100
20.000	Secretaria de Estado das Finanças	157.973
21.000	Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	2.552.336
22.000	Secretaria de Estado Educação e Cultura	61.708.540
23.000	Corpo de Bombeiro Militar	580.600
24.000	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	11.218.070
25.000	Secretaria de Estado da Saúde	677.026
26.000	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	7.659.703
27.000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	5.942.596
28.000	Sec. de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente	4.047.357
29.000	Secretaria de Estado da Comunicação Institucional	8.177.775
31.000	Fundo de Desenvolvimento do Estado/FDE	17.151.326
32.000	Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	1.317.380
33.000	Projeto Cooperar do Estado da Paraíba	2.143.916
34.000	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	37.420.003
35.000	Sec. de Est. do Desenv. da Agropecuária e da Pesca	139.611

CODIGO	ÓRGÃO	VALOR EM R\$ 1,00
	Administração Indireta	78.606.120
15.201	Instituto Hospitalar General Edson Ramalho	5.331.580
19.201	Instituto de Assistência a Saúde do Servidor	3.773.856
21.202	Empresa Paraibana de Turismo - PB/TUR	2.506.578
21.207	PB-Tur Hotéis S/A	28.899
21.212	Cia Desenvolvimento de Rec. Minerais da Paraíba	671.948
22.201	Fundação Espaço Cultural da Paraíba	1.122.735
22.203	Fundação Casa de José Américo	176.027
22.205	Fundação Casa do Estudante da Paraíba	115.431
22.206	Fundação Ernani Satyro	67.703
22.208	FUNAD - Fundação Centro Int. de Apoio ao Port. de Deficiência	942.195
22.209	Inst. do Patrimônio Histórico e Artístico da Paraíba	315.675
27.201	Fundação Desenv. Criança e do Adolescente Alice de Almeida	7.611.000
27.202	Fundação de Ação Comunitária	531.705
27.204	Companhia Estadual de Habitação Popular	23.159.931
28.204	Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba	1.368.157
28.205	Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba	124.686
29.203	Rádio Tabajara/Superintendência de Radiodifusão	384.000
32.201	Ideme-Inst. de Des. Munic. e Est. da Paraíba	341.898
34.201	Departamento de Estradas e Rodagem	13.579.631
34.202	Sup. de Obras do Plano de Desenv. do Estado	12.326.387
35.201	Emater-Emp. de Assis. Tec. e Ext. Rural	1.015.539
35.202	Emepa-Emp. Est. de Pesq. Agro. da Paraíba	823.715
35.203	Interpa-Inst. de Terras e Planejamento. Agrícola.do Est.da PB	1.255.000
35.204	Empasa- Emp. Paraibana de Abast. e Serv. Agrícolas.	1.031.846

CODIGO	ÓRGÃO	VALOR EM R\$ 1,00
	Encargos Gerais do Estado	110.804.185
30.101	Recursos S/Supervisão da Administração	60.028.469
30.102	Recursos S/Supervisão das Finanças	50.775.716

CODIGO	ÓRGÃO	VALOR EM R\$ 1,00
	Fundos	139.570.824
17.902	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Administração Tributária	1.602.860
21.902	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial/PB.	5.811.140
22.902	Fundo de Incentivo a Cultura Augusto dos Anjos	286.043
25.901	Fundo Estadual de Saúde	120.583.517
26.901	Fundo Especial da Segurança Pública	733.445
27.901	Fundo Est.da Criança e do Adolescente	253.885
27.902	Fundo Estadual de Assistência Social	1.743.342
27.903	Fundo Est. De Habitação e Regularização Fundiária de Interesse Social	1.974.659
28.903	Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	1.128.377
35.901	Fundo de Desenvolvimento Agropecuário da Paraíba	5.453.557
TOTAL GERAL		529.923.096

DECRETO Nº 30.399 DE 16 DE JUNHO 2009

Homologa o Decreto nº228/2009, da Prefeitura de LIVRAMENTO, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas atingidas por ENXURRADAS ou INUNDAÇÕES BRUSCAS, e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 86, Inciso IV da Constituição do Estado, o Artigo 86, Inciso IV da Constituição do Estado, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO que as fortes chuvas que caíram no mês de abril do corrente ano no Estado da Paraíba, ocasionaram inundações e alagamentos em diversas áreas, inclusive inundações de ruas e avenidas, destruição e danificação de casas, danificação em estradas vicinais e estaduais, danificação e destruição em obras de arte tipo passagem molhada;

CONSIDERANDO que as chuvas tem causado prejuízos aos bens públicos e privados e aos serviços essenciais a população;

CONSIDERANDO que de acordo com a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, a intensidade do desastre foi de nível II;

CONSIDERANDO finalmente, que a situação causada pelo evento natural, é de padrão evolutivo súbito e imprevisível, e que as medidas emergenciais de amparo às populações atingidas são de competência dos órgãos governamentais;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto nº288/2009 da Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município, afetadas por Enxurradas ou inundações bruscas (CODAR – NE.HEX – 12.302).

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC – sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deste Estado, e de acordo com o Plano de Trabalho previamente estabelecido.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto municipal, devendo vigor pelo prazo nele determinado.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de junho de 2009; 121ª da Proclamação da República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
 Governador


FRANCISCO JACOME SARMIENTO
 Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Ato Governamental nº 6.816 João Pessoa, 16 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e de acordo com a Medida Provisória nº 128, publicada no Diário Oficial de 14 de junho de 2009.

R E S O L V E nomear **VERA LUCIA DE LIMA SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada do Idoso da Capital, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 6.817 João Pessoa, 16 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GEOVANILDA NOGUEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 147.409-0, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente do Programa Alvorada, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 6.818 João Pessoa, 16 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GIRLEIDE MEDEIROS DE ALMEIDA MONTEIRO**, matrícula nº 144.049-7, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Ensino Médio da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 6.819 João Pessoa, 16 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SHASKYA JULIANNA TAVARES DA GAMA RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 6.820 João Pessoa, 16 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0007400-2/2009-SEEC,

R E S O L V E exonerar **WASHINGTON ALVES DA ROCHA**, do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 6.821 João Pessoa, 16 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EDVIRGES SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional do Ensino Fundamental da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 6.822 João Pessoa, 16 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 6.823 João Pessoa, 16 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DULCE ALVES DA COSTA MAGALHÃES**, matrícula nº 73.295-8, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Integração Escola-Comunidade, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 6.824 João Pessoa, 16 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar **MARIA NAZARÉ MACHADO DE ARAÚJO**, matrícula nº 153.127-1, do encargo de responder pelo cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Integração Escola-Comunidade, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 6.825 /2009 João Pessoa, 16 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ADRIANA VAZ DE QUEIROZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Amélia Maria da Luz, no Município de Pombal, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 6.826 /2009 João Pessoa, 16 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 6.232, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de maio de 2009, que nomeou **JOAMA WALESKA SOUSA SALES**, para ocupar o cargo de Secretário da Escola Estadual de Ensino Fundamental Amélia Maria da Luz, Município de Pombal,

AG 6.827 /2009 João Pessoa, 16 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SANDRA DE MEDEIROS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Antônio Coelho Dantas, no Município de Nova Palmeira, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 6.828 /2009 João Pessoa, 16 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 5.259, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25 de abril de 2009, que nomeou **MARIA DA GUIA DE MEDEIROS SANTOS**, para ocupar o cargo de Diretor da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antonio Coelho Dantas, no Município de Nova Palmeira.

AG 6.829 /2009 João Pessoa, 16 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CLAUDIANA DE ALMEIDA MACIEL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEFM José Nilson Santiago, no Município de Poço Dantas, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 6.830 /2009 João Pessoa, 16 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FRANCISCA FERNANDES DA SILVEIRA NETA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEFM José Nilson Santiago, Município de Poço Dantas, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 6.831 /2009 João Pessoa, 16 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
 BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
 DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
 DIRETOR DE OPERAÇÕES



GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
 Semestral R\$ 200,00
 Número Atrasado R\$ 3,00

9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VÂNIA ALVES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Maria Zeca Souza, no Município de Massaranduba, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 6.832 /2009 João Pessoa, 16 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GERLANY BARBOSA DOS SANTOS MARTINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Maria Zeca Souza, no Município de Massaranduba, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 6.833 /2009 João Pessoa, 16 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA ADELIA DE LIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de Riachão, no Município de Aroeiras, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 6.834 /2009 João Pessoa, 16 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FABIOLA MARIA BARBOSA DA FONSECA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de Riachão, Município de Aroeiras, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 6.835 /2009 João Pessoa, 16 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANDRIA ROSSELLA BEZERRA DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Deputado Carlos Pessoa Filho, no Município de Aroeiras, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 6.836 /2009 João Pessoa, 16 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSÉ RENATO PEREIRA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Deputado Carlos Pessoa Filho, Município de Aroeiras, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 6.837 /2009 João Pessoa, 16 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FABIANO MARCIO DE ARAUJO CAVALCANTI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM João Ribeiro, no Município de Gurinhem, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 6.838 /2009 João Pessoa, 16 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA SOLANGE DO NASCIMENTO MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Presidente Costa e Silva, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 6.839 /2009 João Pessoa, 16 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Símbologia
Cristiane Sousa de Assis	Diretor da EEEF Ana Higina	CDE-11
Carlos Eduardo Bezerra de Souza	Vice-Diretor da EEEF Ana Higina	CVE-11

AG 6.840 /2009 João Pessoa, 16 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CLEMILDA MARIA DE MEDEIROS SILVANO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Prefeito Osvaldo Pessoa, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 6.841 /2009 João Pessoa, 16 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Lagoa, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Símbologia
Setruna Linhares Rodrigues Leite	131.362-2	Diretor da EEEFM Frei Bruno	CDE-12
Francisca Rodrigues de Almeida	-	Secretário da EEEFM Frei Bruno	SDE-12

AG 6.842/2009 João Pessoa, 16 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo

9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Natuba, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Símbologia
Josefa Barbalho da Silva	142.779-2	Diretor da EEEF Doutor Carlos Pessoa	CDE-11
Antonio Montenegro Cabral	-	Vice-Diretor da EEEF Doutor Carlos Pessoa	CVE-11
Maria das Graças Barbosa de Moura	-	Secretário da EEEF Doutor Carlos Pessoa	SDE-11

Ato Governamental nº 6.843 João Pessoa, 16 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ NICOLAU PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, com exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 6.844 João Pessoa, 16 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, com exercício na Casa Civil do Governador.

AG 6.800 /2009 João Pessoa, 15 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **HELENA LIGIA DA FONSECA ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Padre Diniz, no Município de Itaporanga, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Publicado no D.O.E de 16.06.09

Republicado por incorreção


JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 222/GS/SEAD João Pessoa, 05 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **09.013.036-7/SEAD**,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ROBERTA SIMÕES NASCIMENTO**, do cargo de Procurador do Estado, matrícula n.º 163.121-7, lotada na Procuradoria Geral do Estado, com efeito retroativo ao dia 03 de junho de 2009.

PORTARIA Nº 224/GS/SEAD João Pessoa, 10 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **09.012.976-8/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LEANDRO SILVANO BATISTA**, do cargo de Técnico de Radiologia, matrícula n.º 161.663-3, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.


ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 092/2009 EXPEDIENTE DO DIA: 29/05/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, **INDEFERIU** os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PARECER
03.055.168-4	066.917-2	MERCIA MARIA LEITE DE MENEZES	3589/2009
06.010.019-2	075.021-2	IRACEMA FERREIRA ROSA DA SILVA	3332/2009
07.022.949-0	083.936-1	ZELMA DE MELO CESAR GUEDES	3205/2009
05.013.248-2	084.418-7	JOSEFA NUNES DE SOUZA SILVA	3032/2009
04.011.870-3	084.742-9	MARIA MADALENA DO NASCIMENTO	3595/2009
07.022.095-6	084.742-9	MARIA MADALENA DO NASCIMENTO	3613/2009
07.024.744-7	084.825-5	MARIA MARQUES DA SILVA	1019/2009
07.027.927-6	085.575-8	MARIA DO SOCORRO ANDRADE	2812/2009
07.029.338-4	091.847-4	MARIA DE FATIMA FILHA DE LACERDA	0989/2008
08.017.918-5	093.267-1	ZILMA CASE DE ANDRADE	3246/2009
03.053.693-6	096.873-1	MARIA DO SOCORRO CORREIA DE OLIVEIRA	3606/2009
03.059.080-9	133.910-9	MARIA NAZARETH HONORIO DE GOES	3592/2009
04.004.557-9	133.905-2	MARTA LUCIA ALVES DO AMARAL	3597/2009
06.008.851-6	133.967-2	MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS BRITO	3599/2009
07.025.845-7	135.469-8	MARINALVA CABRAL CASSIANO	3616/2009
03.060.659-4	135.884-7	SANDRA DO CARMO DE BRITO LELIS CUNHA	3326/2009
07.024.198-8	141.433-0	AURICELIA TOLENTINO LEITE DE SOUSA	2704/2009
05.018.547-1	141.498-4	JACINTA MOREIRA DA COSTA	1443/2006
06.016.234-1	141.799-1	ARANY MONTEIRO ALVES	3608/2009
07.016.359-6	142.795-4	MARIA HELENA CARVALHO DE SOUZA	1887/2009
07.021.184-1	144.424-7	FRANCISCA MARIA DE LIMA COSTA	2577/2009
08.051.445-6	146.621-6	PAULO ALVES BORBA	3352/2009

RESENHA Nº 103/2009 EXPEDIENTE DO DIA: 04/06/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, **INDEFERIU** os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	PARECER
08.022.854-2	064.543-5	BERNADETE DE LOURDES SILVA	3299/2009
08.022.628-1	066.065-5	MARIA HILZA DANTAS BATISTA	3306/2009
08.024.141-7	071.920-0	LENILDE GOMES DE LIMA	3346/2009
08.024.198-1	072.972-8	APARECIDA DAS NEVES DE ANDRADE	3345/2009
08.022.885-2	076.268-7	MARIA IRINALDA LEITE	3296/2009
08.024.354-1	081.731-7	ELIZABETH SOBREIRA CAMURÇA	3350/2009
08.024.145-0	081.933-6	CLEONEIDE SALES SANTOS DA SILVA	3342/2009
08.024.918-3	084.616-3	MARIA APARECIDA LUCENA	3359/2009
08.006.802-2	084.961-8	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALMEIDA	2932/2009
08.023.809-2	085.053-5	MARIA JOSÉ RIBEIRO DE LIMA	3338/2009
08.022.339-7	085.417-4	MARIA LUCIENE WANDERLEY ALVES	3297/2009
07.030.830-6	085.640-1	SEVERINA DE SOUZA SILVA	3284/2009
08.023.082-2	086.273-8	MARILUCIA DA SILVA RODRIGUES	3325/2009
08.006.775-1	089.609-8	MARIA DE SOUSA EIRAS	2936/2009
08.011.351-6	090.839-8	ANA LUIZA NOGUEIRA	3003/2008
08.011.545-4	092.253-6	MARIA EDNAIDE DE BRITO TORREÃO	3615/2009
08.000.483-1	095.188-9	ANTONIA MARIA DE SOUZA FRANÇA	2881/2009
08.009.854-1	096.975-3	FRANCISCO DE ASSIS VILAR	3603/2009
08.023.906-4	116.087-7	MARIA REJANE DOS ANJOS FEITOZA	3335/2009
07.016.554-8	130.596-4	HILDETE MEDEIROS DA NOBREGA OLIVEIRA COSTA	2506/2008
08.023.885-8	130.865-3	MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO LOPES	3334/2009
08.017.687-9	131.508-1	MARIA DO CEU DOS SANTOS MEDEIROS	3632/2009
08.050.805-7	133.964-8	MARIA JOSÉ DE SOUSA	3611/2009
08.022.813-5	141.116-1	MARIA DO SOCORRO DE NEGREIROS	3312/2009
08.018.046-9	141.933-1	MARGARIDA JOB DE SOUSA	3234/2008
08.022.724-4	141.998-6	KATIA VIRGINIA DE ANDRADE GUERRA	3305/2009
08.050.035-8	142.773-3	CLAUDINEIDE DO SOCORRO BORGES MELO	2878/2009
08.023.876-9	143.745-3	JOSEMAR DOS SANTOS NOBRE	3333/2009
08.011.935-2	145.107-3	MARIA DE FÁTIMA GUEDES DOS SANTOS	3610/2009
08.023.418-6	158.727-7	ADAILTON ALMEIDA DOS SANTOS	3336/2009

RESENHA Nº 109/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 15/06/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da Gerência Operacional de Posse, ratificado pela Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Secretaria, despachou os Processos de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionados

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
09012640-8	JANINE VICENTE DIAS	04/07/2009	0111/GOPOS/SEAD/09	DEFERIDO
09012647-5	KACIO ROBERTO DE ARAUJO	04/07/2009	0112/GOPOS/SEAD/09	DEFERIDO
09012666-1	MAYRA SILVIA DINIZ GOMES	04/07/2009	0113/GOPOS/SEAD/09	DEFERIDO
09012623-8	RAPHAEL DE SOUSA CRUZ	04/07/2009	0114/GOPOS/SEAD/09	DEFERIDO
09012605-0	ROMMEL JORGE BARBOSA DE SOUSA	04/07/2009	0115/GOPOS/SEAD/09	DEFERIDO
09012530-4	ULISSES WILLY ROCHA DE MOURA	04/07/2009	0116/GOPOS/SEAD/09	DEFERIDO


ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

Educação e Cultura

Portaria nº 712

João Pessoa, 15 de 06 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **Gilmara da Costa Silva**, Professor da disciplina de Língua Inglesa, matrícula nº 164.482-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEF Antônio Vicente**, na cidade de Campina Grande.
UPG: 001 UTB: 1307500

Portaria nº 713

João Pessoa, 15 de 06 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **Alannio Barbosa Nobrega**, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 164.501-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEF Poetisa Vicentina Vital do Rego**, na cidade de Campina Grande.
UPG: 001 UTB: 1303300

Portaria nº 714

João Pessoa, 15 de 06 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **Jéssica Rogéria Andrade Assis**, Professor da disciplina de Química, matrícula nº 164.502-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEF Professor Maciel**, na cidade de Itabaiana.
UPG: 038 UTB: 2201900

Portaria nº 715

João Pessoa, 15 de 06 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

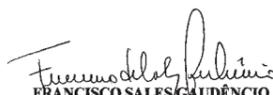
R E S O L V E designar **Betânia Maria Neves Carneiro**, Professor da disciplina de Química, matrícula nº 164.558-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Senador Humberto Lucena**, na cidade de Sobrado.
UPG: 035 UTB: 1119000

Portaria nº 716

João Pessoa, 15 de 06 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 24 de janeiro de 2009,

R E S O L V E designar **Francisco Michell Silva Zacarias**, Professor da disciplina de Química, matrícula nº 164.479-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na **EEEFM Monsenhor José Paulino**, na cidade de Arara.
UPG: 095 UTB: 1313100


FRANCISCO SALES GAUDÊNCIO
Secretário

Portaria nº 463

João Pessoa, 04 de 05 de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002736-0/2009-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Agentes Administrativos, lotados nesta Secretaria, abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	ESC. ORIGEM	ESC. DESTINO
EDINAMAR CRISTOVAO DA NOBREGA	96.677-1	EEEF Mº NAZARE REMIGIO PIANCÓ	EEEFM BEATRIZ LOUREIRO LOPES, PIANCÓ. UPG: 026 UTB: 17086
JOANA FERREIRA DOS SANTOS	99.835-4	EEEF Mº NAZARE REMIGIO PIANCÓ	EEEF Mº ELIZA MONTENEGRO DE SOUZA, PIANCÓ. UPG: 026 UTB: 17009
ROBERTO LEITE DA SILVA	88.336-1	ENE SANTO ANTONIO, PIANCÓ	EEEF MARIA NAZARE REMIGIO, PIANCÓ. UPG: 026 UTB: 17008
MARIA RISOMAR INACIO MARTINS	98.277-6	EEEFM PROF. ADILINA DE SOUZA DINIZ, DIAMANTE	EEEF PRESIDENTE KENNEDY, SANTANA DE MANGUEIRA. UPG: 114 UTB: 17005

Portaria nº 464

João Pessoa, 04 de 05 de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o Processo nº 0002736-0/2009-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JULIO NETO DINIZ**, Regente de Ensino, matrícula nº 60.107-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da 7ª Gerência Regional de Educação e Cultura, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Adalgisa Teodulo da Fonseca, ambos na cidade de Itaporanga.
UPG: 021 UTB: 17088

Portaria nº 465

João Pessoa, 04 de 05 de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o Processo nº 0002736-0/2009-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSE DE SOUSA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.388-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Adalgisa Teodulo da Fonseca, para a sede da 7ª Gerência Regional de Educação e Cultura, ambos na cidade de Itaporanga.
UPG: 021 UTB: 17000

Portaria nº 466

João Pessoa, 05 de 05 de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002736-0/09-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores, lotados nesta Secretaria, abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	ESC. ORIGEM	ESC. DESTINO
Terezinha Maria de Sousa	86.332-7	EEEF PE. ARISTIDES F.DA CRUZ, AGUIAR.	EEEF VACA MORTA, AGUIAR. UPG: 026 UTB: 17067
JOSEFA GOMES DA SILVA	141.428-3	EEEF MANDU, AGUIAR.	EEEF PE. ARISTIDES FERREIRA DA CRUZ, AGUIAR. UPG: 026 UTB: 17055
MARIA DO SOCORRO ALVARENGA DE LIMA	114.163-5	EEEF JOAO CAVALCANTE SULA, BOA VENTURA.	EEEFM EMILIA DINIZ ALVARENGA, BOA VENTURA. UPG: 093 UTB: 17091
ALBINA DE SOUSA DUARTE	141.425-9	EEEF PROF. TEREZINHA G.SILVA, ITAPORANGA.	EEEF DR. MANOEL DINIZ, ITAPORANGA. UPG: 021 UTB: 17001
MARIA CELIA DE SOUSA LIMA	141.386-4	EEEF DR. MANOEL DINIZ, ITAPORANGA.	ENE PROF. FRANCELINO DE ALENCAR NEVES, ITAPORANGA. UPG: 021 UTB: 17100
GERALDA BARREIRO RODRIGUES	143.840-9	EEEF RAIMUNDO E. DE SOUSA, PEDRA BRANCA.	EEEFM JOAO DE SOUSA PRIMO, PEDRA BRANCA. UPG: 021 UTB: 17087

Portaria nº 710

João Pessoa, 15 de 06 de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009,

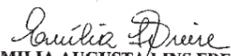
R E S O L V E tornar sem efeito a Portaria nº 453, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.05.2009, página 02, coluna 01.

Portaria nº 711

João Pessoa, 15 de 06 de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009,

R E S O L V E tornar sem efeito a Portaria nº 496, de 11 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.05.2009, página 02, coluna 02.


EMILIA AUGUSTA LINS FREIRE
Secretária Executiva

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/021/2009

Estende, excepcionalmente, o benefício da isenção da taxa do Vestibular/2010 aos pedidos indeferidos pela COMVEST.

A presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** que os indeferimentos atingem um número reduzido de candidatos, sendo a maioria constituída de pessoas carentes.

CONSIDERANDO que os motivos dos indeferimentos não eivam de vícios insanáveis o processo

RESOLVE ad referendum do CONSEPE:
Art. 1º - Estender o benefício da isenção da taxa do Vestibular 2010 aos pedidos indeferidos, constantes da relação anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campina Grande, 10 de junho de 2009

ANEXO I – RESOLUÇÃO ad referendum

Nº do Processo	Nome
03.781/2009	Jefferson Vitorino da Silva Aragão
03.690/2009	Brenda Andrade Borges
03.711/2009	Maria Ilma Ferreira
03.759/2009	Rosáurea Tavares da Cruz
03.766/2009	Juberlândia Alves
03.762/2009	Ângela Torres Basílio da Silva
03.775/2009	Juliana Xavier de Oliveira
03.780/2009	Katiana Kilma Brito Isbelo
03.777/2009	Fabiana da Silva Santos
03.768/2009	José Talles Soares Franco
03.776/2009	Francinaldo Augusto Gomes
03.747/2009	Vladimir da Costa Silva
03.728/2009	Marcos Alves da Silva
03.749/2009	Luciano Lima de Albuquerque

03.722/2009	Maria Clara Araújo Batista
03.699/2009	Denilson Jordão Dutra
03.718/2009	Rachielle Kiavane Alcântara Lucena
03.721/2009	Ramonyelly Kivya Alcântara Lucena
03.729/2009	Allan Diego Rodrigues Figueiredo
03.681/2009	Juliana Diniz Santos
03.698/2009	Breno Costa Guedes
03.697/2009	Gustavo Henrique de Oliveira e Silva
03.680/2009	Simone Vieira Custódio
03.678/2009	Ítalo Melo Clementino
03.666/2009	Leandro Sales Pereira
03.668/2009	Welton Souto Fontes
03.835/2009	João O. Uchoa da Cruz
03.832/2009	Thamires A. Caldas Melo
03.818/2009	Vanielton Santos da Silva
03.827/2009	Janiede Maria de Brito Costa
03.826/2009	Josemária Vilar de Alcântara
03.828/2009	Michaelly Santos Limeira
03.825/2009	Bruno Alves da Silva
03.829/2009	Ingrid Isabelle Queiroz de Lira
03.831/2009	Edsandro Gabriel de Almeida
03.824/2009	Júlio César Martins Miranda
03.823/2009	Rosimeire Almeida Barbosa
03.833/2009	Raquel Farias de Azevedo
03.816/2009	Tatiane de Almeida Costa
03.705/2009	Jardiel Eufázio Felismino da Silva
03.671/2009	Frankelson dos Santos
03.754/2009	Manoel Gomes Barbosa
03.710/2009	Luan Araújo Coelho Silveira Castro
03.709/2009	Michele Gomes da Silva
03.706/2009	Valéria Maria Fernandes C. de Cerqueira Vêras
03.707/2009	Maura Lúcia Rodrigues Alexandre
03.667/2009	Daniel do Nascimento
03.669/2009	Ana Jéssica Souto de Souza
03.670/2009	Leticia Dayane Marques Almeida
03.708/2009	Diego Augusto Moura de Oliveira

Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 086/2009/SEDS

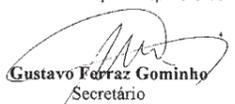
Em 12 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba,

CONSIDERANDO o excelente trabalho desenvolvido pela equipe de policiais civis e os resultados positivos alcançados na "Operação Carga Pesada";

RESOLVE conceder ELOGIO, com base no artigo 131 da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, aos policiais:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES	DELEGADO	155.438-7
PEDRO VIANA DE LIMA JÚNIOR	DELEGADO	155.647-9
WALLBER VIRGOLINO DA S. FERREIRA	DELEGADO	157.316-1
EDUARDO JORGE FERREIRA DO EGITO	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	155.268-6
ERASTO DE FRANÇA AMARAL	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	135.621-6
ESDRAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	156.583-4
FRANCISCO ERASMO VIEIRA DUARTE	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	157.336-5
JOÃO PAULINO DA SILVA FILHO	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	137.233-5
OSIMÁRIO DE OLIVEIRA COQUELHO	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	092.412-1
RUY ALCANTARA DE SÁ	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	110.908-1


Gustavo Ferraz Gominho
Secretário

PORTARIA Nº 087/2009/SEDS

Em 16 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE, designar o servidor PEDRO FERREIRA NEVES, matrícula nº. 124.486-8, Auxiliar de Serviços, para prestar serviços no Setor Administrativo da Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil, exercendo, tão somente, atividade compatível com o cargo de auxiliar de serviços.


Ramilton Sobral Cordeiro de Moraes
Secretário Executivo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 370/2009/DEGEPOL

Em 12 de junho de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 351/2009/DEGEPOL, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 11.06.2009, que removeu o servidor Humberto Pinheiro Carneiro, matrícula nº. 094.838-1, Agente de Telecomunicação, Código GPC-613, para prestar serviços no Centro de Ações Estratégicas de Policiamento Integrado desta Pasta.

PORTARIA Nº 371/2009/DEGEPOL

Em 12 de junho de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 267/2009/DEGEPOL, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 23.05.2009, que removeu o servidor Clébio da Silva Gomes, matrícula nº. 087.275-0, Papiloscopista, Código GPC-609, para a GERÊNCIA EXECUTIVA DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA.

PORTARIA Nº 372/2009/DEGEPOL

Em 12 de junho de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor Antonio Ferreira Pinto Neto, matrícula nº. 160.031-1, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Caaporã.


CANROBERT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Delegado Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 319/2009-DS

João Pessoa, 25 de maio de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979.

RESOLVE:

I - Exonerar o servidor Marcos Antônio Cordeiro Ferreira, matrícula nº 1099-5, de exercer o cargo comissionado de Chefe da Seção de Protocolo da 24ª Ciretran, localizada no município de Teixeira/PB, Símbolo DAI-2, deste Departamento.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 320/2009-DS

João Pessoa, 25 de maio de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979.

RESOLVE:

I - Nomear Eliotério Benício de Souza, para exercer o cargo comissionado de Chefe da Seção de Protocolo da 24ª Ciretran, localizada no município de Teixeira/PB, Símbolo DAI-2, deste Departamento.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 321/2009-DS

João Pessoa, 25 de maio de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979.

RESOLVE:

I - Nomear Pauliana Costa, para exercer o cargo comissionado de Chefe da Seção de Protocolo da 23ª Ciretran, localizada no município de Santa Luzia/PB, Símbolo DAI-2, deste Departamento.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 322/2009-DS

João Pessoa, 25 de maio de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979.

RESOLVE:

I - Nomear Ibérica Edna de Lima Costa, para exercer o cargo comissionado de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 23ª Ciretran, localizada no município de Santa Luzia/PB, Símbolo DAS-5, deste Departamento.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.


Américo José Estrela Uchôa
Diretor Superintendente

Desenvolvimento Humano / Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas - Empasa

PORTARIA Nº 032/2009

João Pessoa, 15 de maio de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, e o PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - EMPASA, no uso das suas atribuições,

RESOLVEM

I - Designar os servidores: JOÃO FEITOSA LEITE, matrícula nº 664.567-6, Engenheiro Civil; RONILDO MONTEIRO FERREIRA, matrícula nº 164.521-8, Assessor Técnico; CELSO CARLOS FERNANDES DUARTE, matrícula 961.176-2, Engenheiro de Pesca; e JOÃO BATISTA MORAIS DE MEDEIROS, matrícula 961.041-3, Engenheiro Agrônomo, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho incumbido de elaborar diagnóstico e propor formas de operacionalização do "Centro de Comercialização do Micro Empresário Pequeno Produtor Rural e Beneficiamento do Pescado de Itaporanga".

II - O prazo de vigência do presente Instrumento é de 30 (trinta) dias, contados da Publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, prorrogável por igual período para apresentação de Relatório Circunstanciado.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.


GUICELLA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano


JOÃO MONTEIRO DA FRANÇA NETO
Presidente da EMPASA

Infra-Estrutura

SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA/GS/Nº 073/09

Em, 01 de junho de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, alínea VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, IVALDO EMANUEL GAMA, Procurador, matrícula nº 750.856-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Procuradoria Jurídica, com vigência a partir desta data.

PORTARIA/GS/Nº 074/09

Em, 01 de junho de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º, item VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

Designar, o servidor, EVANDRO JOSÉ BARBOSA, Advogado, Matrícula nº.

760.557-4, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Procuradoria Jurídica, com vigência a partir desta data.

PORTARIA/GS/Nº 083

Em, 16 de junho de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º, item VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

Designar, o servidor, **REGINALDO DO NASCIMENTO**, Engenheiro Civil, Matrícula n.º 750.268-4, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico do Diretor Técnico, com vigência a partir de 04 de maio do corrente ano.


RAIMUNDO GILSON VIEIRA FRADE
 Diretor Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 252

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1561/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCA GOMES PEDROSA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ LIRA DE ARAÚJO nº 144.144-2**, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 01 de junho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 253 T

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1561/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **RAISSA LIRA PEDROSA e RAILA LIRA PEDROSA** beneficiários do ex-servidor falecido **JOSÉ LIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 144.144-2**, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c art. 3º, §2º da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 01 de Junho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 254

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2909/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **IVONETE PEREIRA SANTOS** beneficiária do ex-servidor falecido **EVARISTO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 28.589-7**, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c art. 3º, §2º da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 02 de Junho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 255

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3277/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CÉLIA ARRUDA TEIXEIRA** beneficiária do ex-servidor falecido **RONIL VILARIM TEIXEIRA, matrícula nº 610.057-1**, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c art. 3º, §2º da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 02 de Junho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 256

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2875/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SEVERINA MATIAS DA SILVA** beneficiária do ex-servidor falecido **OTACÍLIO LAURENTINO DA SILVA, matrícula nº 3.992 PM**, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c art. 3º, §2º da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 02 de Junho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 257

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2727/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EUFRÁSIO ALVES DOS SANTOS** beneficiário da ex-servidora falecida **ANA DE FIGUEREDO ALVES, matrícula nº 9.157-0**, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c art. 3º, §2º da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 02 de Junho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 258

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2938/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MÔNICA TOMAZ DE FARIAS DA NÓBREGA** beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ BRILHANTE DA NÓBREGA, matrícula nº 135.710-7**, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do

requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c art. 3º, §2º da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 02 de Junho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 259

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2759/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DAS NEVES COSTA DE FARIAS** beneficiária do ex-servidor falecido **FRANCISCO COUTINHO DE FARIAS, matrícula nº 47.395-2**, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c art. 3º, §2º da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 02 de Junho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 260

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2789/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ADRINA TELMA DA SILVA** beneficiária do ex-servidor falecido **MARCUS DE SOUSA ARRUDA, matrícula nº 120.952-3**, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c art. 3º, §2º da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 02 de Junho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 261

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3069/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VERALÚCIA MARIA DOS SANTOS** beneficiária do ex-servidor falecido **DAMIÃO FELÍCIO matrícula nº 94.559-5**, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c art. 3º, §2º da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 02 de Junho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 262

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2862/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA MANIÇOBA** beneficiária do ex-servidor falecido **RAIMUNDO NONATO FILHO matrícula nº 127.292-6**, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c art. 3º, §2º da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 02 de Junho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 263

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2907/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **RUTH ABIGAIL LIMA VIANA** beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ ROMEU VIANA matrícula nº 437.925-0**, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c art. 3º, §2º da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 02 de Junho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 264

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2816/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA ALICE DIAS DO NASCIMENTO** beneficiária do ex-servidor falecido **SEVERINO JOSÉ DO NASCIMENTO matrícula nº 1.715-9**, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c art. 3º, §2º da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 02 de Junho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 265

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2780/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **IRAQUINA DA COSTA SOUZA** beneficiária do ex-servidor falecido **JOÃO BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 502.405-6**, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c art. 3º, §2º da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 02 de Junho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 266

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3026/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LUZIA BENTO DE LIMA** beneficiária do ex-servidor falecido **ANTONIO JOÃO DE LIMA, matrícula nº 502.376-9**, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c art. 3º, §2º da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 04 de Junho de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 267**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3156/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA NAZARETE GOMES PONTES** beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO MEDEIROS PONTES**, matrícula nº 49.282-5, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c art. 3º, §2º da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 04 de Junho de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 268**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3029/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO** beneficiária do ex-servidor falecido, **CÍCERO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 502.646-6, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c art. 3º, §2º da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 04 de Junho de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 269**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2942/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARLENE FERNANDES DAS NEVES** beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO ORIENTE DAS NEVES**, matrícula nº 503.781-6, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c art. 3º, §2º da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 04 de Junho de 2009


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBprev

Desenvolvimento Humano

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
“ALICE DE ALMEIDA”****PORTARIA Nº. 155/2009-GP, 15 DE JUNHO 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE: EXONERAR REJANE DE LOURDES SILVA DE LIMA, do cargo em comissão de Supervisora de Execução, símbolo CCS-5/FUNDAC. PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº. 156/2009-GP, 15 DE JUNHO 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE: NOMEAR ROGÉRIA SANTOS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo CCI-1/FUNDAC, retroagindo seus efeitos a 01/05/2009.

PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº. 157/2009-GP, 15 DE JUNHO 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE: NOMEAR JOSÉ PAULO TORRES GADELHA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Execução, símbolo CCS-6/FUNDAC/PROAFE-SOUSA-PB

PUBLIQUE-SE


DIAMANTINO DA SILVA LIMA
Presidente da FUNDAC

Portaria Nº 158/2009-GP**João Pessoa, 16 de junho de 2009.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995 e considerando o que consta no Parecer da Assessoria Jurídica nº 209/2009, conforme autos do **Processo nº 1202/2009**,

RESOLVE

CONCEDER a **MARIA SUELY DE OLIVEIRA XAVIER**, Agente Protetivo, Matrícula nº. 662.213-5, **Licença Especial de 90 (noventa) dias**, ou seja, 03 (três) meses, referentes ao 1º Quinquênio do 2º Decênio, período de 01.10.1998 a 01.10.2003.

PUBLIQUE-SE


FORMOZINA DA FONSECA RAMALHO
Presidente em exercício da FUNDAC

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Resolução nº 017/2009****J. Pessoa, 15 de Junho de 2009.**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS /PB, em **Reunião Extraordinária, realizada em 15/06/2009**, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual nº 6.127/95;

Considerando análise do Demonstrativo Físico Financeiro dos recursos oriundos do FNAS para o FEAS durante exercício 2008, e a devida aplicação feita pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano;

Considerando Lei Estadual nº 6.127/95 – Art. 2º - XII, que estabelece acompanhamento e avaliação da gestão dos recursos destinados a Política Pública de Assistência Social no Estado da Paraíba;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, ano base 2008, relativo aos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Estadual de Assistência Social, referente a execução de programas e serviços da Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, considerando uma melhora na gestão dos programas em execução, o cumprimento das metas planejadas e uma melhora na qualidade dos serviços executados.

Art. 2º - Estabelecer periodicidade de 03 (três) meses para envio de relatório sintético qualitativo e quantitativo ao CEAS/PB, referente a execução de cada programa, considerando as ações desenvolvidas, oferta e demanda estabelecida, cronograma de execução e fontes dos recursos com natureza da despesa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**Resolução nº 018/2009****J. Pessoa, 15 de Junho de 2009.**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS /PB, em **Reunião Extraordinária, realizada em 15/06/2009**, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual nº 6.127/95;

Considerando análise do Demonstrativo Físico Financeiro dos recursos oriundos do FNAS para o FEAS durante exercício 2008, para aplicação junto aos municípios em Gestão de Estado, conforme PNAS e SUAS -2005.

Considerando Lei Estadual nº 6.127/95 – Art. 2º - XII, que estabelece acompanhamento e avaliação da gestão dos recursos destinados a Política Pública de Assistência Social no Estado da Paraíba;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, ano base 2008, relativo aos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Estadual de Assistência Social, referente a execução de programas e serviços da Proteção Social Básica e Especial dos municípios em gestão de Estado, a saber: **Aroeiras, Caldas Brandão, Lagoa, Pirpirituba, Salgado de São Felix, Santa Inês, São João do Cariri, São José do Bonfim e Sobrado**, para os serviços da Proteção social básica e Especial.

Art. 2º - Estabelecer devolução dos recursos não aplicados no exercício de 2008, relativos aos municípios que tiveram execução dos serviços inferior a 50% das ações programadas e dos municípios que já foram habilitados no exercício 2009.

Art. 3º - Estabelecer periodicidade de 03 (três) meses para envio de relatório sintético qualitativo e quantitativo ao CEAS/PB, referente a execução de cada programa social desenvolvido nos municípios em Gestão de Estado, considerando as ações desenvolvidas, oferta e demanda estabelecida, cronograma de execução e fontes dos recursos com natureza da despesa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**Resolução nº 019/2009****J. Pessoa, 15 de Junho de 2009.**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS /PB, em **Reunião Extraordinária, realizada em 15/06/2009**, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual nº 6.127/95;

Considerando análise do Projeto de Estrutura dos Centros de Referência especializados da Assistência social – CREAS Municipais, no Estado da Paraíba, para atendimento de medidas sócio-educativas, enviado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, a ser desenvolvido em parceria com o ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS;

Considerando análise técnica relativa aos materiais de consumo e permanente a serem utilizados na execução desse projeto, frente as atividades a serem desenvolvidas no decorrer das atividades executadas por cada CREAS;

Considerando a necessidade da ampliação dos serviços técnicos especializados voltados a adolescentes que cumprem medidas sócio-educativas em liberdade assistida e prestação de serviços a comunidade;

Considerando a necessidade de fortalecer e intensificar ações específicas para adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas junto aos municípios da Paraíba que possuem serviços de referência especializados da assistência social;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Estruturação dos CREAS Municipais do Estado da Paraíba, a ser executado nos 22 CREAS municipais do Estado, assegurando a devida aplicação das ações planejadas.

Art. 2º - Estabelecer monitoramento sistemático por parte da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, com envio de relatório técnico qualitativo e quantitativo das ações desenvolvidas no presente Projeto a cada 04 (quatro) meses, ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PB.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**Resolução Nº 020/2009****João Pessoa, 15 de Junho de 2009.**

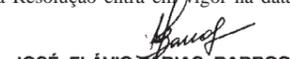
O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS /PB, em **Reunião Extraordinária realizada em 15/06/2009**, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual nº 6.127/95;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a manutenção da certificação da Comunidade Doce Mãe de Deus - Certificado de Inscrição nº 014/2007, CNPJ – 24.098.782/0001-01, situada no município de João Pessoa – PB, junto ao Conselho Estadual de Assistência Social, pelo período de 24 meses, a partir de Junho de 2009, com base no processo nº. 008/2009.

Art. 2º - Aprovar a manutenção da certificação da Fundação Educacional Lica Claudino, Certificado de Inscrição nº 011/2007, CNPJ – 07.050.161/0001-39, situada no município de Uirauna – PB, junto ao Conselho Estadual de Assistência Social, pelo período de 24 meses, a partir de Junho de 2009, com base no processo nº. 006/2009.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ FLÁVIO FÁRIAS BARROS
Presidente do CEAS/PB

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ-PB**PORTARIA nº 061/2009-IMEQ/PB/DS****João Pessoa, 16 de junho de 2009.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo IMEQ-PB nº 512/2008,

RESOLVE homologar Licença Especial de 360 (trezentos e sessenta) dias, referentes ao 1º e 2º decênios, correspondente ao período de 01.06.81 a 01.06.2001, em favor do servidor **JOÃO HILDEBRANDO CRUZ**, matrícula nº 284, Agente Técnico Metrológico desta Autarquia.

Publique-se.


SÉRGIO DE FÁRIA VIEIRA
Diretor Superintendente

Procuradoria Geral do Estado

ATO Nº 17/ 2009

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 10, c/c § 1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, PUBLICA os Pareceres Jurídicos, devidamente homologados, abaixo discriminados:

PARECER Nº	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/90/2009	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	ADMINISTRATIVO. RESCISÃO CONTRATUAL. NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE ATO RESCISÓRIO FORMALIZADO. INEXISTÊNCIA.	INDEFERIMENTO
PGE/91/2009	RICARDO NAVARRO DE OLIVEIRA	CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO PARA O EX-DIRETOR EXECUTIVO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ARPB.	INDEFERIMENTO
PGE/92/2009	GERALDO MAJELA PRIMO	TRIBUTÁRIO. RESPONSABILIDADE. PEDIDO DE RETIRADA DE COTISTA DO QUADRO SOCIETÁRIO DE EMPRESA, BEM COMO EXCLUSÃO DO NOME DO CADASTRO DE DEVEDORES DA DÍVIDA ATIVA.	INDEFERIMENTO
PGE/93/2009	CHEVRON DO BRASIL LTDA	TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. GARANTIA DE FIANÇA BANCÁRIA SUFICIENTE.	DEFERIMENTO
PGE/94/PGE	EXPRESSO MERCURIO S.A.	TRIBUTARIO. CANCELAMENTO DE CDA. LANÇAMENTO TRIBUTARIO PREJUDICADO E RECONHECIDO PELA SECRETARIA DA RECEITA	DEFERIMENTO
PGE/95/PGE	CONSTRUTORA SAM LTDA	ADMINISTRATIVO. CONTRATO DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE ESCOLA. AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO. ADIMPLEMENTO. REALIZAÇÃO COMPLETO DO OBJETO DO CONTRATO.	DEFERIMENTO
PGE/96/PGE	SECRETARIA DA RECEITA	ADMINISTRATIVO. INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE. RESSARCIMENTO. DESLOCAMENTO. ATIVIDADES PRÓPRIAS DO CARGO. PREVISÃO LEGAL DAS ATIVIDADES. PARTICIPAÇÃO EM CURSO. INEXISTÊNCIA DE AMPARO.	INDEFERIMENTO
PGE/97/PGE	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. PROCESSO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVO. DEMISSÃO. SUSPENSÃO. DUPLA PUNIÇÃO PELA MESMA FALTA FUNCIONAL. BIS IN IDEM. IMPOSSIBILIDADE.	INDEFERIMENTO
PGE/98/PGE	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	DEMISSÃO POR OBTER PROVEITO PESSOAL OU FAVORECER OUTREM, EM RAZÃO DO CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.	DEFERIMENTO

Procuradoria Geral do Estado, em 12 de Junho de 2009.


MARCELO WEICK POGIESE
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO